

AVISOS AGRÍCOLAS

ESTAÇÃO DE AVISOS DO DOURO

CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA (*Scaphoideus titanus*)

De acordo com a Portaria nº 267/2023, publicada no Diário da República nº 161, 1ª Série, de 21 de agosto de 2023, é obrigatória a luta contra este cicadelídeo em todas as vinhas das freguesias publicitadas pelo Despacho n.º 39/G/2024, de 23 de julho da DGAV. (ver pág.3).

Assim, em função do nº de tratamentos obrigatórios, a calendarização da aplicação de inseticidas é a seguinte:

1. Freguesias onde é obrigatório apenas um tratamento:
 - Deve tratar-se no período de 28 de junho a 13 de julho (as vinhas das cotas mais altas devem fazer o tratamento o mais próximo possível do dia 13).
2. Freguesias onde são obrigatórios dois tratamentos (estes dois tratamentos devem ter um intervalo de 4 semanas entre si):
 - O primeiro tratamento, no período de 28 de junho a 13 de julho (as vinhas das cotas mais altas devem fazer o tratamento o mais próximo possível do dia 13);
 - O segundo tratamento, no período de 26 de julho a 10 de agosto.
3. Freguesias onde são obrigatórios três tratamentos (estes três tratamentos devem ter um intervalo de 3/4 semanas entre si):
 - O primeiro tratamento, no período de 28 de junho a 13 de julho (as vinhas das cotas mais altas, devem fazer o tratamento o mais próximo possível do dia 13);
 - O segundo tratamento, no período de 26 de julho a 10 de agosto;
 - O terceiro tratamento, no período de 23 a 31 de agosto (atenção ao intervalo de segurança do inseticida). Nas vinhas em que a vindima seja feita mais cedo (em agosto/início de setembro), o tratamento poderá ser adiado e realizado logo após a vindima.

Os fungicidas/inseticidas homologados para a cultura da Vinha, devem ser consultados no site da DGAV: SIFITO - Sistema de Gestão das Autorizações de Produtos Fitofarmacêuticos - (<https://sifito.dgav.pt/>).

Deverá ser guardado um registo da data da realização do tratamento, do produto utilizado e da dose aplicada, para efeitos de futuro controlo.

OÍDIO

Deve manter-se a vigilância e continuar os trabalhos de manutenção das sebes, privilegiando o arejamento da zona de frutificação.

As vinhas devem ser protegidas preventivamente até ao pintor, realizando os tratamentos de acordo com a persistência de ação dos fungicidas utilizados, com o cuidado de alternar as famílias químicas dos produtos fitofarmacêuticos e sem ultrapassar o número de aplicações permitidas por ano.

Nas vinhas em que a doença já se tenha manifestado, deverá ser aplicado enxofre ou metildinocape, tendo, no entanto em atenção a possível fitotoxicidade (queima) provocada por estes produtos quando a temperatura ultrapassa os 32°C.

TRAÇA DA UVA

Nas parcelas em que a segunda geração da traça da uva tem causado prejuízos nos últimos anos, recomenda-se realizar a estimativa de risco, contando o número de ovos e/ou perfurações existentes em 100 cachos. A decisão de tratar será tomada quando forem encontradas mais de 5 ovos e/ou perfurações.



Ovo de Traça

MÍLDIO

Devem manter a vigilância.

Nas vinhas em que for realizado o tratamento contra o oídio, poderá adicionar-se à calda um fungicida penetrante, podendo recorrer-se a misturas à base de cobre em casos de cachos já fechados.

PODRIDÃO NEGRA (Black Rot)

A vinha é mais sensível a esta doença até ao fecho do cacho. No entanto, os ataques de *Black Rot* podem ocorrer posteriormente, até ao Pintor.

CIGARRINHA VERDE

Nos anos anteriores, registaram-se fortes ataques desta praga, sobretudo no Douro Superior. Face aos elevados impactos causados, recomenda-se uma vigilância atenta das vinhas, através de observação visual direta, com especial atenção à presença de formas jovens da praga (ninfas) na página inferior das folhas. Deverão ser observadas, aleatoriamente, 100 folhas em 50 cepas, por parcela homogénea de vinha e a decisão de tratar será tomada quando forem encontradas mais de 50 ninfas em 100 folhas.



Ninfa de Cigarrinha Verde

Concelhos	Nº de tratamentos obrigatórios de acordo com o risco de disseminação da doença flavescência dourada (Despacho DGAV n.º 39/G/2024, de 23 de julho)		
	Apenas o 1º tratamento	1º e 2º tratamentos	1º, 2º e 3º tratamentos
	Freguesias	Freguesias	Freguesias
Alijó	Todas as restantes freguesias do concelho.	Alijó; Favaios; União das Freguesias de Carlão e Amieiro; União das freguesias de Castedo e Cotas.	Sanfins do Douro; Vilar de Maçada; União das freguesias de Pópulo e Ribalonga; Vila Chã; Vila Verde.
Armamar	Fontelo; Vacalar e União das freguesias de Vila Seca e Santo Adrião.		
Lamego	Cambres; Lamego (Almacave e Sé); Penajóia; Samodães; Sande; União das freguesias de Parada do Bispo e Valdigem.		
Mesão Frio	Todas as freguesias do concelho.		
Murça	Candedo; União das freguesias de Noura e Palheiros.		
Peso da Régua	Fontelas; Loureiro; Sedielos; Vilarinho dos Freires; União das freguesias de Moura Morta e Vinhós; União das freguesias de Peso da Régua e Godim; União das freguesias de Poiares e Canelas.		
Sabrosa	Todas as restantes freguesias do concelho	Celeirós do Douro; Paços; Sabrosa e Vilarinho de São Romão.	São Lourenço de Ribapinhão e Souto Maior.
Santa Marta de Penaguião	Todas as restantes freguesias do concelho		Cumieira; Medrões; Sever; União das freguesias de Lobrigos (São Miguel e São João Baptista) e Sanhoane.
Vila Real	Abaças; Andrães; Guiães; Lordelo; Mondrões; Torgueda; União das freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã; União das freguesias de Mouçós e Lamares; União das freguesias de Nogueira e Ermida.	Arroios; Folhadela; Mateus; Parada de Cunhos; União das freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras; Vila Marim.	

INSETICIDAS HOMOLOGADOS PARA COMBATE À TRAÇA-DA-UVA (2025)

Substância (s) Activa (s)	Acção		I. S. (dias)	N.º APV /AV/ACP	Nome comercial / Empresa (Form.)
	ovicida	larvicida			
azadiractina		+	3	3681	ALIGN / SIPCAM (EC)
<i>Bacillus thuringiensis</i>		+	1	1917	CORDALENE / AGRICHEM (SC)
				1238	COSTAR WG / SYNGENTA (WG)
				1610	DELFIN WG / CERTIS BELCHIM (WG)
				1427	DIPEL DF/ IQV AGRO PT (WG)
				0172	DOCTRIN 32 / ASCENZA (WP)
				1366	LEPINOX PLUS / FITOSISTEMA (WP)
				1561	RAPAX AS / FITOSISTEMA (SC)
				3799	SEQURA TOP / SIPCAM (WP)
cipermetrina		+	21	0173	VIJAY 32 / SELECTIS (WP)
				1635	CYPRESS / IQV AGRO PT (EC)
				0524	CYTHRIN 10 EC / EPAGRO (EC)
				1072	CYTHRIN MAX / UPL IBÉRIA (EC)
clorantlaniliprol	+	+	3 (***)	1698	ALTACOR / BAYER (WG)
			3 / 30 (*)	1694	CORAGEN / BAYER (SG)
				2218	SHENZI 200 SC/ UPL PORTUGAL (SC)
				2147	TECORLA / FITOSISTEMA (SC)
				0226	LIPROLE / JOVAGRO (SC)
				1833	VOLIAM / SYNGENTA (SC)
				2358	VOLIAM 20SC / SYNGENTA (SC)
deltametrina		+	7	1740	CONTRAST / CORTEVA (EC)
				0292	DECA / NUFARM (EC)
				0813	DECIS EVO / BAYER (EW)
				0107	DECIS EXPERT / BAYER (EC)
				1305	DELMUR / FITOSISTEMA (EC)
				0405	DELSTAR / ASCENZA (EC)
				0667	DELTAGRI / UPL IBÉRIA (EC)
				1759	DELTAGRONIS EVO / SERVAGRONIS (EC)
				0136	DELTAPLAN / IQV AGRO PT (EC)
				2208	DELTAVALLS/ IQV AGRO PT (EC)
				0036	DELTINA / AGROTOTAL (EC)
				1125	DEMETRINA 25 EC / CQMASSÓ (EC)
				1447	DRONSAR / LUSOSEM (EC)
				0449	PETRA / SELECTIS (EC)
				0462	POLECI / SHARDA (EC)
				1615	POTENCO / AGROTOTAL (EC)
emamectina		+	7	0675	SCATTO / CADUBAL (EC)
espinetorame		+	7 (**)	1269	SERINAL / SIPCAM (EC)
				0772	SHARP / CADUBAL (EC)
lambda-cialotrina		+	7	4029	AFFIRM / SYNGENTA (SG)
				1099	RADIANT SC / CORTEVA (SC)
				0176	ATLAS / SETECTIS (CS)
				0132	CISOR / AGROTOTAL (CS)
				0175	JUDO / ASCENZA (CS)
				0310	KAISO SORBIE / NUFARM (EG)
				0020	KARATE ZEON / SYNGENTA (CS)
				0433	KARATE ZEON +1,5 CS / SYNGENTA (CS)
				2048	KHIAL 10 CS/ IQV AGRO PT (CS)
				0090	NINJA WITH ZEON TECHNOLOGY / ADAMA
				0516	SPARVIERO / SIPCAM (CS)
spinosade		+	14	2195	ARCTISE 480 SC / SELECTIS (SC)
				2188	BIAVRIO 480 SC / ASCENZA (SC)
				2237	DUNGEON / EPAGRO (SC)
				2190	MILSAJ / GENYEN (SC)
				2186	SIMPELL / NUFARM (SC)
				0288	SPINTOR / LUSOSEM e CORTEVA (SC)
tau-fluvalinato		+	21	1225	EVURE / SYNGENTA (EW)
				1226	KLARTAN / ADAMA (EW)
tebufenozida	+	+	14	2312	MIMIC / CERTISSP (SC)
			30	1868	SOTA / SIPCAM (SC)

INSETICIDAS HOMOLOGADOS PARA COMBATE À CIGARRINHA VERDE (2025)

Substância (s) Activa (s)	Homologado Traça	I. S. (dias)	N.º APV /AV/ACP	Nome comercial / Empresa (Form.)
acetamipride	Não	21	1175	CARNADINE / NUFARM (SL)
			0164	STARPRIDE MAX / EPAGRO (SL)
		14	0078	EPIK SG / SIPCAM (SG)
		45	0717	EPIK SL / SIPCAM (SL)
ácidos gordos (na forma de sais de potássio)	Não	1	1046	FLIPPER / BAYER (EW)
cipermetrina	Sim	21	-	(ver lista da Traça)
deltametrina	Sim	7	-	(ver lista da Traça)
fenepiroximato	Não	28	1164	DINAMITE / SIPCAM (SC)
flupiradifurona	Não	14	1443	SIVANTO PRIME / BAYER (SL)
lambda-cialotrina	Sim	7	0310	KAISO SORBIE / NUFARM (EG)
			0516	SPARVIERO / SIPCAM (CS)
óleo de laranja	Não	1	1432	OROCIDE (IDAINATURE)
piretrinas	Não	3	1049	ABANTO / EPAGRO (EC)
			1047	KRISANT EC / SIPCAM (EC)
			1056	NATUR BREAKER / CERTIS BELCHIM e CADUBAL (EC)
			0996	PIRECRIS / JOVAGRO (EC)
			1048	PIRETRO NATURA / IDAI NATURE (EC)
silicato de alumínio	Não	3	1983	ARGICAL PRO / ANDERMATT IBERIA (WP)
tau-fluvalinato	Sim	21	-	(ver lista da Traça)

A consulta destes quadros, não dispensa a consulta do site: SIFITO (<https://sifito.dgav.pt/divulgacao/ usos>)

Accção: Ovicida - Provocam a morte do embrião. Estes produtos devem ser aplicados antes do início das posturas Larvicida - Provocam a morte das pequenas lagartas. Devem ser posicionados imediatamente antes da eclosão dos ovos Intervalo de Segurança (I.S.): (*) - O primeiro em uva de mesa e o segundo em uvas para vinificação (**) - Não pode ser usado em uva de mesa (***) - Não pode ser usado em uva para vinificação	Formulação (Form.): CS - suspensão de cápsulas EC - concentrado para emulsão EG - grânulos para emulsão EW - emulsão óleo em água SC - suspensão concentrada SG - grânulos solúveis em água SL - solução concentrada SP - suspensão WG - grânulos dispersíveis em água
---	---

INSETICIDAS HOMOLOGADOS PARA COMBATE À CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA (2025)

(*Scaphoideus titanus*)

Substância (s) Activa (s)	Alvo Biológico	I. S. (dias)	Traça da uva	Nº Ap.	Nome comercial / Empresa (Form.)
acetamiprida (neonicotinoide)	Ninfas/Adultos	21	Não	1 (n)	CARNADINE / NUFARM (SL)
		14			STARPRIDE MAX / EPAGRO (SL)
		45			EPIK SG / SIPCAM (SG)
ácidos gordos (na forma de sais de potássio)	Ninfas/Adultos	1	Não	5 (a)	EPIK SL / SIPCAM (SL)
azadiractina (limonoide)	Ninfas	3	Sim	3 (a)	FLIPPER / BAYER (EW)
beauveria bassiana (ATCC 74040)	Ninfas	1	Não	5 (a)	ALIGN / SIPCAM (EC)
cipermetrina (piretróide)	Ninfas/Adultos	21	Sim	1 (p)	NATURALIS / FITOSISTEMA (OD)
deltametrina (piretróide)	Ninfas/Adultos	7	Sim	3 (p)	CYPRESS / IQV AGRO PT (EC)
fenepiroximato (pirazol)	Ninfas/Adultos	28	Não	1	CYTHRIN 10 EC / EPAGRO (EC)
flupiradifurona (butenolides)	Ninfas/Adultos	14	Não	1	CYTHRIN MAX / UPL IBÉRIA (EC)
lambda-cialotrina (piretróide)	Ninfas/Adultos	7	Sim	2 (p)	CONTRAST / CORTEVA (EC)
piretrinas (piretróide)	Ninfas/Adultos	3	Não	2 (a)	DECIS EVO / BAYER (EW)
		1			DELTAPLAN / IQV AGRO PT (EC)
		3			DELTA / AGROTOTAL (EC)
tau-fluvalinato (piretróide)	Ninfas/Adultos	21	Sim	2 (p)	SCATTO / CADUBAL (EC)
					SERINAL / SIPCAM (EC)
					DINAMITE / SIPCAM (SC)
					SIVANTO PRIME / BAYER (SL)
					ATLAS / SELECTIS (CS)
					JUDO / ASCENZA (CS)
					KAISO SORBIE / NUFARM (EG)
					KARATE ZEON +1,5 CS/ SYNGENTA (CS)
					SPARVIERO / SIPCAM (CS)
					ABANTO / EPAGRO (EC)
					KENPYR / JOVAGRO (EC)
					KRISANT EC / SIPCAM (EC)
					NATUR BREAKER / CERTIS BELCHIM e CADUBAL (EC)
					PIRECRIS / JOVAGRO (EC)
					PIRETRO NATURA / IDAI NATURE (EC)
					EVURE / SYNGENTA (EW)
					KLARTAN / ADAMA (EW)

A consulta deste quadro, não dispensa a consulta do site: SIFITO (<https://sifito.dgav.pt/divulgacao/usuarios>)

(I.S.) - Intervalo de Segurança O intervalo de segurança refere-se a uvas para vinificação. (*) - O primeiro em uva de mesa e o segundo em uvas para vinificação (**) - Não pode ser usado em uva de mesa (Nº Ap.) - Número Máximo de Aplicações por Ano: (p) - Máximo de 2 aplicações por ano para o conjunto dos piretroides. (n) - Máximo de 2 aplicações por ano para o conjunto dos neonicotinoides. (a) - autorizado em modo de produção biológica.	(Form.) - Formulação : CS - suspensão de cápsulas EC - concentrado para emulsão EG - grânulos para emulsão EW - emulsão óleo em água OD - Dispersão em óleo SC - suspensão concentrada SL - solução concentrada WG - grânulos dispersíveis em água
--	---

CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA (*Scaphoideus titanus*)

“Senhor Viticultor,

Se a sua vinha se situa numa freguesia de tratamento obrigatório à cigarrinha que transmite a doença da Flavescência Dourada da videira, deve ler com atenção os avisos agrícolas, a fim de poder realizar os tratamentos inseticidas obrigatórios por lei, n os prazos e com os produtos recomendados.

O não cumprimento desta obrigatoriedade ficará sujeita à aplicação de coimas.

Informe-se junto dos serviços da Direção Regional de Agricultura do seu concelho ou junto da sua Associação.”